

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50616.003419/2023-58

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 545/2024 DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS COMUNS CONTINUADOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO PREDIAL, RECEPÇÃO, COPEIRAGEM E MOTORISTA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT/SC, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT/SC E A EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado CONTRATANTE, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0006-15, com sede à Rua Álvaro Millen da Silveira, 104, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-180, por intermédio do seu Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina Substituto, Senhor Amauri Sousa Lima, matrícula SIAPE nº 500913, nomeado pela Portaria nº 4.420, de 23/07/2025, publicada no Diário Oficial da União de 24/07/2025, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 305, de 07/03/2007, nº 299, de 29/03/2012, nº 931, de 30/05/2016, nº 224, de 15/01/2020, nº 4.004, de 01/07/2020, e nº 4.012, de 12/07/2022, publicadas no Diário Oficial da União de 14/03/2007, 30/03/2012, 01/06/2016, 16/01/2020, 07/07/2020 e 14/07/2022 respectivamente, vem apostilar o Contrato nº 545/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.283.065/0001-41, sediada na Rua Dona Leopoldina, nº 26, Bairro Centro, Joinville/SC, CEP 89.201-095, doravante designada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o pleito de reajuste de preços do CONTRATO ORIGINAL, protocolado pela CONTRATADA, conforme documento SEI! 24266283 e processo 50600.011438/2026-70, em virtude da majoração de custos pela CCT SEAC/SC 2026/2026, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajuste de preços do Contrato nº 545/2024, a partir de 01/01/2026, perfazendo o montante estimado de R\$ 23.530,68 (vinte e três mil quinhentos e trinta reais e sessenta e oito centavos) para o período de 12 meses, conforme planilha de custos e formação de preços anexa a este instrumento (SEI! 24322500).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; no inciso LIX do artigo 6º e no artigo 135 da Lei nº 14.133/21; nos artigos 54 a 58 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26/05/2017; na Cláusula Sétima do supracitado Contrato; na CCT SEAC/SC 2026/2026 nº SC000124/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO

3.0.1. Após o procedimento de reajuste de preços, o valor global estimado (60 meses) passará de R\$ 1.994.700,00 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil e setecentos reais) para R\$ 2.112.353,40 (dois milhões, cento e doze mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), a partir de 01/01/2026, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.0.2. O valor global anual estimado passará de R\$ 398.940,00 (trezentos e noventa e oito mil novecentos e quarenta reais) para R\$ 422.470,68 (quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), a partir de 01/01/2026.

3.0.3. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL será de R\$ 35.205,89 (trinta e cinco mil duzentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), a partir de 01/01/2026.

3.0.4. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento, SEI! 24322500, a partir de 01/06/2026.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 23.530,68 (vinte e três mil quinhentos e trinta reais e sessenta e oito centavos) para o período de 12 meses, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393013 - SUPERINTENDÊNCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT; Programa de Trabalho nº 173905; Natureza de Despesa nº 339037; Projeto/Atividade nº 2000.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento no presente exercício, no valor total estimado de R\$ 22.585,56 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para o período de 01/01/2026 a 31/12/2026 (posto de motorista ativo a partir de 10/03/2026), serão readequadas as Notas de Empenho 2026NE000010, 2026NE000011, 2026NE000012, 2026NE000013, 2026NE000062 e 2026NE000063, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2026.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço após a assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA está dispensada de reforçar a garantia, pois a apólice de seguro-garantia apresentada no último termo de apostilamento lavrado ainda encontra-se com valor e vigência adequados.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Sousa Lima, Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina-Substituto(a)**, em 09/04/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24401702** e o código CRC **3F00E988**.

Referência: Processo nº 50616.003419/2023-58

SEI nº 24401702



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Álvaro Millen da Silveira nº 104
CEP 88.020-180
Florianópolis/SC |